



Retificação do Pregão Presencial Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Pregão Presencial 015-2021**: “*Aquisição de pneus para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais*”.

Art. 1º - Exclui os itens a seguir referente à Capacidade Técnica, que não serão exigidos na referida licitação:

“**a) Declaração do fabricante** dos pneus, câmaras e colarinhos novos (das marcas cotadas), de que possui no Brasil, corpo técnico responsável para análise de qualquer tipo de garantia e, de que, em caso de açãoamento, a reposição do produto será realizada em tempo hábil; **Ressalta-se que esta declaração deverá ser apresentada pelo Fabricante e não pela distribuidora ou revendedora.**”

“**c) Comprovante de registro no INMETRO e certificado ISSO/TS 16949 do fabricante** dos pneus novos, câmaras e protetores”

Art. 2º - Inclui-se, dentre as exigências para habilitação, a apresentação de;

a) Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro nº 544/2012) e;

b) Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 415/200917, e de legislação correlata.

Art. 3º - Fica alterada a data do Edital de Pregão Presencial para o dia 22 de abril de 2021.

Art. 4º - As demais cláusulas do Pregão Presencial nº 015/2021 permanecem inalteradas.

Porto Xavier, 12 de abril de 2021.

GILBERTO DOMINGOS MENIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IGOR STEINBRENNER

Secretário Municipal de Administração

